



DECRETO Nº 050/98

DE 25 DE MAIO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, Resolve Decretar.

**QUE DISPÕE À CORREÇÃO DO
SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO
DE SEROPÉDICA.**

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica Sr. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais DECRETA a correção do Salário dos Funcionários do Município de Seropédica.

Art. 2º - Considerando que de acordo com a Constituição promulgada em 08 de maio de 1998, nenhum Funcionário poderá perceber menos que um Salário Mínimo.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA: